



O AMBIENTE INSTITUCIONAL: O PAPEL DO DIREITO E DA ECONOMIA NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Dourados

Área temática: Ciências Sociais Aplicadas

AUTORES: SANTOS, Mirela Rodrigues1 (rsmirela@outlook.com); LAMBERTI, Eliana2 (eliana@uems.br);

RESUMO:

A expressão “papel institucional” pode se referir ao papel do Estado na constituição dos arranjos institucionais (as estruturas de governança) necessários ao bom funcionamento da economia, reduzindo conflitos e promovendo a cooperação, com objetivo de diminuir os custos de transação. Também pode se referir ao papel do Estado ao fornecer o ambiente institucional — a Constituição, as leis, regulamentos públicos etc. — e deixar que os agentes privados constituem suas estruturas de governança sobre esta base. Seguindo essa lógica, o Estado apresenta ter o papel fundamental na própria constituição do sistema econômico e não apenas na determinação do nível de emprego e de renda, por meio de suas políticas fiscais e monetárias. Nesse sentido, o trabalho discorre sobre o papel do Estado na promoção do desenvolvimento nacional e o consequente desenvolvimento econômico do país. Discute-se sobre o que é o desenvolvimento na visão de economistas e juristas e sua diferença com o semelhante termo: crescimento econômico. Aborda igualmente sobre o que seria exatamente as instituições e como elas auxiliam no processo de desenvolvimento. Analisa a experiência da intervenção da figura do Estado nos Estados Unidos verificando o trabalho feito para desenvolver esta nação. E por fim, é discutido o caminho para o desenvolvimento nacional observando quais ações o Brasil pode tomar para esse alcance. Seguindo esse caminho, teve como objetivo geral analisar o ambiente institucional do Brasil e sua relação com as possibilidades do desenvolvimento. E como objetivos específicos e complementares, pretendeu-se: i) discutir a relação do ambiente jurídico e do ambiente econômico na política de desenvolvimento e ii) investigar as experiências exitosas diretamente ligadas ao desenvolvimento econômico e social. A pesquisa utilizou-se do método qualitativo, constituída e também de um estudo exploratório e descritivo, pois permitiu a familiarização do assunto e utilizado, de igual modo, as discussões e referências teóricas do grupo de pesquisa “Direito, Planejamento e Desenvolvimento” do Departamento de Direito Financeiro e Econômico da FADUSP, do qual a aluna-pesquisadora faz parte. Tem-se como resultado que não há caminho possível para o desenvolvimento socioeconômico sem que se busque sofisticar o tecido produtivo. Por isso, é preciso jogar luz para o fato de que o Estado além de criar um ambiente seguro juridicamente deve criar incentivos e meios para que haja o crescimento econômico. Um dos papéis do Judiciário, por exemplo, é justamente o de zelar pelo funcionamento das regras do jogo do capitalismo moderno. Portanto, pode-se concluir que o Estado na forma de ordenamento jurídico deve promover o ambiente institucional de desenvolvimento com foco em uma política econômica diversificada e complexa. As soluções do setor privado podem funcionar para situações de estado estagnado, mas não para as situações em que políticas públicas são necessárias para a real transformação, como evidenciam as missões tecnológicas e socioeconômicas do passado. Dessa forma, o Estado se mostra essencial no processo de superação do subdesenvolvimento, pois possui capacidade de guiar e formular políticas e caminhos que promovam a transformação da economia e o alcance do desenvolvimento socioeconômico.

PALAVRAS-CHAVE: Estado, Econômico, Desenvolvimento.

AGRADECIMENTOS: Primeiramente, agradeço a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul por me permitir ter o prazer de ser egressa. Agradeço especialmente também a equipe da PROPPI-UEMS pela oportunidade e apoio na realização da pesquisa PIBIC. Por fim agradeço minha orientadora, Prof. Dra. Eliana Lamberti, que me conduziu na realização desse projeto e que tem todo meu carinho e admiração.